



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 44, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

*Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 08, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

VII – Hermelindo Lopes Filho, matrícula 82.961, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Rio Branco);

VIII – Paulo Pedro da Silva Junior, matrícula 158.070, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Rio Branco);

XIII – Nivaldo Berro, matrícula 97.721, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa 2);

XIV – Ronaldo Rossi, matrícula 78.573, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 2);

XV – Isaac Newton da Silva, matrícula 109.924, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa 3);

XVI – Victor Alexandre Henrique, matrícula 119.288, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 3)." (NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 27, de 29 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....  
.....

V – Hermelindo Lopes Filho, matrícula 82.961, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Rio Branco);

VI – Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Rio Branco);  
....." (NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 21, de 10 de maio de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....  
.....

XVII - Hermelindo Lopes Filho, matrícula 82.961, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Rio Branco);

XVIII – Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Rio Branco);  
....." (NR)

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi  
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.